



Município de
**Quedas do
Iguaçu**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



**O Futuro
é o nosso
Presente**
Gestão 2025-28

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE QUEDAS DO IGUAÇU

NUMERO DE PROCESSO

Processo Administrativo nº. 049/2025

Dispensa Licitação nº. 010/2025

OBJETO: Aquisição de 08 galões de Graxa Azul embalagem com 200 kg, base mineral, sintético ou semisintético, anticorrosivo, antidesgaste, extrema pressão, antioxidante e redutor de atrito

08 de abril de 2025.

Quedas do Iguaçu/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Memorando Interno 001/2025 - SDT

Quedas do Iguaçu, 14 de março de 2025.

De: Secretaria de Transporte

Para: EDSON PILLARECK

Assessor de Secretaria

ASSUNTO: Solicitação de Compra – Graxa Azul

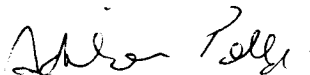
Prezado,

Venho pelo presente solicitar a compra de 08 tambores de 200 KG de graxa azul para manutenção da frota de veículos e máquinas da Administração municipal, considerando que o lubrificante possui alta resistência à água, suportando condições adversas e garantindo maior durabilidade dos componentes mecânicos, como rolamentos, articulações e engrenagens.

A aquisição se faz necessária devido baixo estoque, garantindo assim a continuidade das operações e evitando possíveis paradas na produção a compra tem como objetivo de garantir o estoque para de 12 meses.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

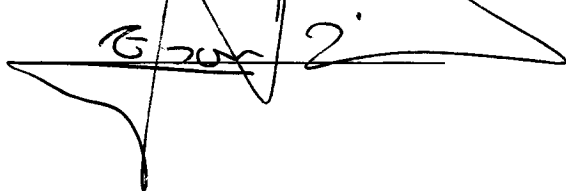
Atenciosamente,


ADILSON POLEZE

Secretário de Transporte

Recebi em

14/03/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



TERMO DE REFERÊNCIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PREÇO

1. OBJETO

Aquisição de Óleo lubrificante Graxa Azul para manutenção da frota de veículos e máquinas da Administração municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de graxa azul é necessária para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do município. Esse tipo de lubrificante possui alta resistência à água, suportando condições adversas e garantindo maior durabilidade dos componentes mecânicos, como rolamentos, articulações e engrenagens. A utilização adequada da graxa azul contribui para a redução de custos com reparos, prolonga a vida útil dos equipamentos e assegura o funcionamento eficiente dos serviços públicos, como transporte, obras e limpeza urbana.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A compra será regida conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. O QUE É A GRAXA AZUL.

- É uma graxa a base de óleo mineral, de alta qualidade, composta por óleo lubrificante, e geralmente à base de sabão de lítio ou poliureia tingida de azul para melhor identificação, possui em sua composição melhor excelente proteção contra atrito, corrosão e desgaste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- É utilizada também na proteção de rolamentos e eixos na linha automotiva, principalmente em cubos de rodas dos veículos, e máquinas pesadas da frota municipal.
- Ela se destaca por sua resistência à água, proteção contra corrosão e suporte a altas temperaturas.

5. PRAZO DA COMPRA

O objeto adquirido possuirá estimativa do período de 1 ano, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a depender da demanda.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar corretamente a compra conforme especificações deste Termo de Referência.
- Garantir que o produto atenda às normas de qualidade.

6.1. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O produto deverá ser entregue de forma imediata.
- Garantir que a embalagem e o transporte sejam adequados para evitar contaminação ou deterioração do produto.

6.2. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Assegurar a qualidade do produto dentro do prazo de validade.
- Oferecer suporte técnico ao cliente caso haja dúvidas ou necessidade de ajustes na aplicação da graxa.

6.3. CONFORMIDADE CONTRATUAL

- Atender às cláusulas do contrato estabelecido com a contratante.
- Corrigir eventuais falhas no fornecimento, como atraso na entrega ou defeitos no produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Verificar se o fornecedor cumpre normas de qualidade e segurança.
- Garantir que a graxa azul adquirida atende às especificações técnicas necessárias para a sua aplicação.

7.2. AQUISIÇÃO E PAGAMENTO

- Efetuar o pagamento conforme os termos estabelecidos no contrato ou na nota fiscal.
- Cumprir prazos e condições acordadas com o fornecedor.

7.3. ARMAZENAMENTO E MANUSEIO

- Armazenar a graxa conforme as recomendações do fabricante para evitar deterioração.
- Manusear o produto seguindo normas de segurança, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando necessário.

7.4. RECLAMAÇÕES E GARANTIA

- Notificar o fornecedor em caso de defeitos ou não conformidade do produto.
- Exigir garantias conforme o contrato e legislação de defesa do consumidor, se aplicável.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

- Menor preço global, desde que atendidas todas as exigências do Termo de Referência.
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



9. ORÇAMENTO ESTIMADO

- A estimativa de utilização do produto: média de 150 a 200 KG de (tambores) anual podendo ultrapassar;
- A produto será utilizado quando haver necessidade do operador que encontrar-se efetuando as manutenções e melhorias no maquinário.
- O valor do produto final deverá ser cotado por 200 KG a unidade do tambor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser ajustado conforme necessidade do contratante e em conformidade com a legislação vigente.

Quedas do Iguaçu 31 de março de 2025.

Elaborado por: Adilson Poleze – Secretário de Transporte

Adilson Poleze

TRUCK AUTOPEÇAS

Gerson Luis Chuiticoski - LTDA

CNPJ: 50.465.498/0001-36

INSC. ESTADUAL: 9100108590

Rua dos Angicos 55, Barracão 01 Centro

CEP: 85.460-000 – Quedas do Iguaçu - PR

ORÇAMENTO

Cliente: Município de Quedas do Iguaçu- Paraná

Quant	Descrição	V.unt	V.total
08	GRAXA AZUL 200 KG	5.280,00	42.240,00
		42.240,00	

QUEDAS DO IGUAÇU, 18 DE MARÇO de 2025.



GERSON LUIS CHUITICOSKI

CPF: 019.507.019-48

50.465.498/0001-36

GERSON LUIS
CHUITICOSKI LTDA.

RUA DOS ANGICOS, 55 - BARRACÃO 01 - CENTRO
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR



AUTO MECÂNICA CHAVAN LTDA

Rua das Palmeiras, 129 – Quedas do Iguaçu – PR.

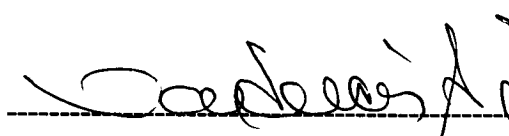
Fone: (46)3532-1279 – Fone: (46)3532-1091

CNPJ: 80.825.284/0001-94 - INSC. EST. 42501124-38

Cliente: Município de Quedas do Iguaçu- Paraná

Quant	Descrição	V.unt	V.total
08	GRAXA AZUL 200 KG	5.180,00	41.440,00
		41.440,00	

QUEDAS DO IGUAÇU, 18 DE MARÇO de 2025.


Valdecir Antônio Pavan
CPF: 588.795.959-20
RG:4109908-9

CNPJ
80.825.284/0001-94
AUTO MECÂNICA
CHAVAN LTDA
Rua das Palmeiras, 129 - Centro
85.460-000 - Quedas do Iguaçu



☎ 46 991029644

MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA
CNPJ: 01.251.215/0001-48 IE: 90106708-26
RUA BAMBU N°480, CENTRO
QUEDAS DO IGUAÇU- PARANÁ

Cliente: Município de Quedas do
Iguaçu- Paraná

Quant	Descrição	V.unt	V.total
08	GRAXA AZUL 200 KG	4.980,00	39.840,00
		39.840,00	

QUEDAS DO IGUAÇU, 18 DE MARÇO de 2025.

WILLIAM FELIPE MARTINS

CPF: 088.143.619-40

GERENTE ADMINISTRATIVO

┌ CNPJ ─┐
01.251.215/0001-48
MANGUEIRAS HIDRÁULICAS
PAVAN LTDA - ME
Rua Bambu, 480 - Centro
└ 85 460-080 - Quedas do Iguaçu - PR ┘



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Quedas do Iguaçu, 31 de março 2025.

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.

VALMIR HARTCOPF

Contador do Município de Quedas do Iguaçu.

A Secretaria de Transporte vem através deste solicitar a Vossa Senhoria a indicação de disponibilidade orçamentária para assegurar o pagamento referente a Compra de 08 (oito) unidades de tambores de Graxa Azul de 200KG, proveniente de lubrificação dos rolamentos de esferas, e articulações das máquinas industriais.

Informo que o valor orçado para atendimento do objeto no período planejado de 1 (um) ano é de R\$ 41.173,28. (quarenta e um mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Para instrução de procedimento preparatório de contratação, na informação deverá constar os seguintes dados:

Orgão: xxxxxxx

Unidade: xxxxxxx

Função: xxxxxxx

Subfunção: xxxxxxx

Programa: xxxxxxx

Projeto/Atividade: xxxxxxx

Contas: xxxxxxx

Elemento de Despesas: xxxxxxx

Fonte Recurso: xxxxxxx

Atenciosamente,


ADILSON POLEZE

Secretário de Transportes



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos que o Município dispõe de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para aquisição dos itens constantes na solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, do dia 31 de março de 2025.

Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.572, de 12 de dezembro de 2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Função: 26 – TRANSPORTE
Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS
Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP. DE TRANSPORTES

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de Recursos: 000, 504.

CONTAS: 6510, 6520.

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.572 de 12 de dezembro de 2024.

Quedas do Iguaçu/PR, 02 de abril de 2025.



VALMIR HARTCOPE
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Óleo Lubrificante especificamente Graxa Azul, para a melhor manutenção da frota de veículos e máquinas utilizadas nos serviços públicos, como transporte, obras e manutenção de vias no município de Quedas do Iguaçu/ Pr.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA.

O uso do Óleo Lubrificante Graxa Azul contribui para a redução de custos com reparos corretivos, aumentando a vida útil dos equipamentos e melhorando a eficiência operacional. Considerando a necessidade de manter a frota em condições ideais de uso e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

É essencial o uso para a manutenção e alto desempenho das máquinas, concedendo a elas alta durabilidade, sendo resistente a água e dando uma qualidade melhor para o manuseio do operador.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Aquisição deve ser realizada via licitação (Pregão Eletrônico, Dispensa ou Inexigibilidade, dependendo do valor).
- O fornecedor deve estar regularizado junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Apresentação de ficha técnica e laudos de desempenho dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Garantia de entrega dentro do prazo estabelecido no contrato.
- Respeito às normas de trabalho e segurança ocupacional.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no valor médio de mercado orçamentos recebidos para a prestação do serviço:

- Contrato anual R\$ 41.173,28. (quarenta e um mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
- Serão em média 08 unidades de tambores de 200KG anual.

Sendo considerado um valor médio de referência para definição do certame licitatório.

LOTE 01 – Contratação de Empresa para fornecimento de Óleo lubrificante especificamente graxa azul para uso da frota de veículos e maquinário municipal.			
FORNECEDOR/PRES TADOR	CNPJ/MF	PRODUTO/SER VIÇO	VALOR/UNIT ARIO
Mangueiras Hidráulicas Pavan-LTDA	01.251.215/0 001-48	– Contratação de Empresa para fornecimento de Óleo lubrificante	R\$39.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



		especificamente/ graxa azul para uso da frota de veículos e maquinário municipal.	
Both Auto Center H.H Both- LTDA.	101.811.919- 11	Contratação de Empresa para fornecimento de Óleo lubrificante especificamente graxa azul para uso da frota de veículos e maquinário municipal.	R\$41.440,00
Truck Autopeças	50.465.498/0 001-36	Contratação de Empresa para fornecimento de Óleo lubrificante especificamente graxa azul para uso da frota de veículos e maquinário municipal.	R\$ 42.240,00

**6. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS – PARECER CONTÁBIL**

Adriana



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.572, de 12 de dezembro de 2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTES

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

• Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP. DE TRANSPORTES.

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de Recursos: 000, 504.

CONTAS: 6510,6520

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.572 de 12 de dezembro de 2024.

7. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há na Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu contratação correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência, pois contempla a execução como um todo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento será feito de acordo com a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da Empresa que fornecerá o item óleo lubrificante graxa azul tem como objetivos principais:

9.1 GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO E REGULAR

- Assegurar que a Secretaria de Transporte tenha a quantidade solicitada suficiente para manter a lubrificação adequada da frota e equipamentos.
- Evitar atrasos operacionais causados pela falta do produto.

9.2 ASSEGURAR A QUALIDADE DO LUBRIFICANTE

- Garantir que a graxa azul atenda às especificações técnicas exigidas para um desempenho eficiente.
- Reduzir riscos de falhas mecânicas devido ao uso de lubrificantes inadequados.

9.3 REDUZIR CUSTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO

- Minimizar o desgaste dos componentes mecânicos, aumentando a vida útil dos veículos e equipamentos.
- Diminuir a necessidade de substituição de peças e manutenções corretivas.

9.4 CUMPRIR NORMAS AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA

- Assegurar que a graxa fornecida atenda às regulamentações ambientais e não cause impactos negativos no descarte.
- Promover práticas seguras de manuseio e aplicação, reduzindo riscos de contaminação.

9.5 MELHORAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DA FROTA E EQUIPAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Reduzir o tempo de inatividade de veículos e máquinas por falhas mecânicas.
- Garantir que a frota opere de maneira segura e eficiente, beneficiando o transporte e os serviços prestados à população.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada para a compra de óleo lubrificante graxa azul, para melhor manutenção da frota do Quedas do Iguaçu/PR pode gerar impactos ambientais tanto positivos quanto negativos.

Impactos Positivos:

1. Redução de resíduos e descarte inadequado: Graxas de alta performance, como a azul, geralmente possuem maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reaplicação frequente e, conseqüentemente, a geração de resíduos contaminantes.

Menos descarte inadequado de lubrificantes reduz a poluição do solo e da água.

2. Proteção contra contaminação do solo e dos corpos d'água: Muitas graxas azuis possuem alta resistência à lavagem por água, evitando que sejam facilmente removidas por chuvas e levadas para rios e lençóis freáticos. Algumas formulações são biodegradáveis ou possuem menor teor de metais pesados, reduzindo os impactos negativos ao meio ambiente.
3. Maior eficiência energética e menor emissão de poluentes: Equipamentos bem lubrificados operam com menor atrito, reduzindo o consumo de energia elétrica ou combustíveis fósseis, o que contribui para a redução da emissão de gases poluentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



4. Menor necessidade de produtos químicos e agressivos: A resistência e aderência da graxa azul reduzem a necessidade de limpeza constante com solventes químicos, diminuindo a emissão de compostos orgânicos voláteis (VOCs) no meio ambiente.

11. IMPACTOS NEGATIVOS:

1. Dificuldade de biodegradação: A maioria das graxas tradicionais não é biodegradável, o que significa que resíduos podem permanecer no ambiente por longos períodos.
2. Problemas na gestão de resíduos: A graxa pode contaminar outros materiais recicláveis se descartada de maneira incorreta.
3. Emissão de substâncias tóxicas: Algumas formulações contêm derivados de petróleo e outros compostos orgânicos voláteis (VOCs), que podem contribuir para a poluição do ar e afetar a qualidade ambiental, se queimada como forma de descarte, a graxa pode liberar gases tóxicos prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.
4. Impacto na fauna e flora: Animais podem entrar em contato com resíduos de graxa descartados incorretamente, podendo sofrer intoxicação ou outros danos à saúde.
5. Risco de contaminação e exposição a resíduos perigosos: Embora a empresa especializada tenha treinamento para lidar com resíduos, pode haver riscos de contaminação acidental, especialmente se resíduos perigosos (como produtos químicos ou materiais biológicos) não forem corretamente separados pela população ou se houver falhas no processo de coleta.

12. VIABILIDADE DA COMPRA

A viabilidade da compra para aquisição do produto óleo lubrificante graxa azul, para o município de Quedas do Iguaçu/PR deve ser analisada sob

Adilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



diversos aspectos, incluindo os aspectos financeiros, ambientais, sociais e logísticos. Vou abordar cada um desses pontos para determinar a viabilidade dessa contratação.

Viabilidade Financeira

A contratação de uma empresa especializada envolve custos, tanto diretos quanto indiretos. É fundamental que o município analise os seguintes pontos:

Custos Diretos:

- Aquisição do Produto: Preço unitário da graxa: 200 KG por tambor quantidade necessária para fornecer a demanda da frota ou equipamentos,
- Aplicação e Mão de Obra: Equipamentos de aplicação, como pistolas de lubrificação ou graxeiras.

Viabilidade Ambiental

Aspectos Positivos:

- Alta resistência a água: Muitas graxas azuis são hidro-repelentes, o que evita que sejam removidas por água ou umidade, garantindo proteção prolongada em ambientes úmidos, ideal para aplicações em locais sujeitos a chuva, lama ou contato frequente com água.
- Proteção contra corrosão e oxidação: Sua composição geralmente inclui aditivos anticorrosivos, evitando o desgaste prematuro de peças metálicas e prolongando a vida útil dos equipamentos.
- Excelente desempenho em altas e baixas temperaturas: Algumas versões são formuladas para resistir a altas temperaturas mantendo sua viscosidade e propriedades lubrificantes, também podem atuar em temperaturas extremamente baixas sem perder aderência



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- Maior aderência de durabilidade: A graxa azul tem uma boa fixação nas superfícies, reduzindo a necessidade de reaplicações frequente, isso leva a uma redução do consumo de graxa e, conseqüentemente, de custos.
- Versatilidade de aplicação: Pode ser utilizada em diversas áreas, como:

Setor automotivo (rolamentos, chassis, juntas universais).

Indústria (motores, engrenagens, rolamentos industriais).

Agronegócio (máquinas agrícolas).

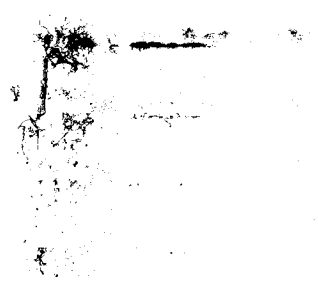
- Pode ter formulações ecológicas: Algumas versões são biodegradáveis e menos agressivas ao meio ambiente, há opções com menor impacto ambiental, reduzindo a poluição do solo e da água.

Viabilidade Social

Benefícios Sociais:

- Melhoria nas condições de trabalho: Equipamentos bem lubrificados reduzem falhas e riscos de acidentes de trabalho, garantindo maior segurança para os operadores, a menor necessidade de manutenção corretiva evita paradas inesperadas e reduz a exposição dos trabalhadores a situações de risco.
- Redução de custos para empresas e consumidores: Menos manutenção corretiva significa custos operacionais mais baixos, permitindo que empresas invistam em melhores condições de trabalho, no setor automotivo, a durabilidade da graxa reduz gastos com peças e reparos, beneficiando motoristas e frotistas.
- Maior segurança no transporte e na mobilidade urbana: A graxa azul é essencial na lubrificação de componentes automotivos, garantindo melhor desempenho de veículos e evitando falhas mecânicas que podem causar

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



acidentes, no setor ferroviário e de transporte público, contribui para a manutenção de trilhos, ônibus e caminhões, melhorando a mobilidade urbana.

- Sustentabilidade e prevenção ambiental para as comunidades: Algumas versões ecológicas da graxa azul minimizam impactos ambientais, contribuindo para a qualidade de vida das populações locais.

Viabilidade Logística

Desafios Logísticos:

- Armazenamento adequado: A graxa azul precisa ser armazenada em locais frescos, secos e bem ventilados para evitar degradação, a exposição a altas temperaturas pode alterar sua viscosidade e eficiência, e em contato com umidade pode comprometer a qualidade, exigindo embalagens seladas e resistentes.
- Disponibilidade e abastecimento: Para setores que dependem de abastecimento contínuo (indústria, transportes, agronegócio), atrasos podem causar prejuízos operacionais.

13. CONCLUSÃO

A aquisição da graxa azul para a Secretaria de Transporte é uma medida essencial para garantir a manutenção eficiente da frota de veículos e equipamentos, aumentando sua vida útil e reduzindo custos com reparos. A aplicação adequada desse lubrificante contribui para melhor desempenho mecânico, segurança operacional e menor desgaste das peças, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Além disso, a escolha de uma graxa de alta durabilidade e resistência reduz a frequência de manutenção, otimizando a disponibilidade dos veículos e equipamentos para as atividades diárias da secretaria. A adoção de práticas adequadas de armazenamento, uso e descarte também ajuda a minimizar impactos ambientais, promovendo uma gestão mais sustentável.

Portanto, a aquisição da graxa azul representa um investimento estratégico para aumentar a eficiência da frota, reduzir custos e garantir a continuidade dos serviços de transporte público e infraestrutura viária do município.

14. RESPONSÁVEL

Adilson Poleze - Secretário de Transporte.

Quedas do Iguaçu, 02 de abril de 2025.

Adilson Poleze



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Aquisição de Óleo lubrificante Graxa Azul para manutenção da frota de veículos e máquinas da Administração municipal de Quedas do Iguaçu/ Pr.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de graxa azul para o município faz se necessária para a manutenção adequada da frota de veículos e máquinas utilizadas nos serviços públicos, como transporte, obras e manutenção de vias. A graxa azul é um lubrificante essencial para a conservação de rolamentos, articulações e outros componentes mecânicos, prevenindo o desgaste prematuro e garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

Além disso, o uso da graxa azul contribui para a redução de custos com reparos corretivos, aumentando a vida útil dos equipamentos e melhorando a eficiência operacional. Considerando a necessidade de manter a frota em condições ideais de uso e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, justifica-se a aquisição do referido produto.

3. QUANTITATIVO PREVISTO NA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ Ton/ Mês	TIPO
1	- Óleo lubrificante com corante Azul para melhor identificação, normalmente à base de lítio complexo ou poliuréia. - Forma uma película protetora duradoura, reduzindo o atrito e prolongando os intervalos de manutenção. - Sua formulação protege componentes metálicos contra ferrugem e oxidação, aumentando a vida útil dos equipamentos.	08 unidades de tambores de 200KG. (estimativa	Empresa especializa da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR**

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028

	• Aplicada em implementos agrícolas e maquinários pesados. • Boa aderência a superfícies metálicas, diminuindo a necessidade de reaplicações frequentes. • Perfeita para aplicações expostas à umidade, como rolamentos de roda, máquinas agrícolas e equipamentos marítimos	no ano de 2025)	
--	--	-----------------	--

4. PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO/ENTREGA DO SERVIÇO

Os serviços serão prestados e fornecidos imediatamente da assinatura do contrato.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DESPESA

5 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE DESPESA – ORÇAMENTOS			
LOTE 01 – Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante graxa azul para manutenção e utilização periódica na frota de máquinas e veículos do Município de Quedas do Iguaçu Paraná.			
FORNECEDOR/PRESTADOR	CNPJ/MF	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR/UNID
Hidráulicas PAVAN- Mangueiras hidráulicas Pavan LTDA	01.251.215/00 01-48	Óleo Lubrificante graxa azul (tambor 200KG) para manutenção da frota de máquinas e veículos.	R\$4.980,00
Both Auto Center H.H Both LTDA	49.071.571/00 01-06 03.040.285/00 01-82	Óleo Lubrificante graxa azul (tambor 200 KG) para manutenção da frota de máquinas e veículos.	R\$5.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Truck Autopeças	50.465.498/00 01-36	Óleo Lubrificante graxa azul (tambor 200KG) para manutenção da frota de máquinas e veículos.	R\$5.280,0 0
-----------------	------------------------	--	-----------------

6. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – PARECER CONTÁBIL

Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.572, de 12 de dezembro de 2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTES

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

• Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP. DE TRANSPORTES.

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de Recursos: 000, 504.

CONTAS: 6510,6520

Na hipótese de não haver saldo de dotação orçamentária nas contas acima especificadas, as mesmas poderão ser suplementadas, com base na Lei Orçamentária Anual nº 1.572 de 12 de dezembro de 2024.

7. DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



A contratação da Empresa que fornecera o produto, óleo lubrificante especificamente Graxa Azul para o município de Quedas do Iguaçu/PR busca alcançar os seguintes resultados:

1- AUMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL

- A graxa azul reduz o atrito e o desgaste das peças mecânicas, prolongando a vida útil dos equipamentos
- Diminui a necessidade de manutenções corretivas, otimizando a produtividade.

2- REDUÇÃO DE CUSTOS

- Menos necessidade de reposição de peças devido à menor deterioração.
- Redução do consumo de lubrificantes, pois a graxa azul costuma ter maior durabilidade.

3- MAIOR SEGURANÇA

- Melhora o desempenho de equipamentos, reduzindo falhas inesperadas que podem causar acidentes.
- Garante melhor funcionamento de rolamentos e engrenagens, evitando superaquecimentos e travamentos.

4-SUSTENTABILIDADE E CONFORMIDADE

- Algumas versões da graxa azul possuem composição menos agressiva ao meio ambiente.
- O uso adequado evita desperdícios e atende normas regulatórias.

8. CONCLUSÃO

A aquisição do Óleo lubrificante graxa azul, é essencial para a manutenção e alto desempenho das máquinas, concedendo a elas alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



durabilidade, sendo resistente a água e dando uma qualidade melhor para o manuseio do operador.

Com a execução eficiente dessa aquisição, os veículos da frota municipal, máquinas, caminhões de coleta e equipamentos de manutenção apresentaram menos desgaste e redução de custos com reparos. Ideal para áreas com alta umidade, protegendo componentes mecânicos expostos a chuvas e lama, como tratores e equipamentos de limpeza urbana. Dessa forma, este termo de referência estabelece diretrizes claras para assegurar que a obtenção do serviço ocorra de maneira eficiente e segura para prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir desperdícios, o município otimiza recursos e melhora a prestação de serviços à população de Quedas do Iguaçu.

Investir no referido item é garantir maior eficiência, economia e qualidade na manutenção dos bens públicos.

Quedas do Iguaçu, 02 de abril de 2025.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

ADILSON POLEZE

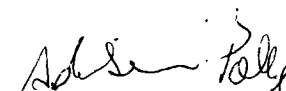
Secretário de Transportes

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(☒) DEMANDA AUTORIZADA

(☐) DEMANDA NÃO AUTORIZADA


RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal





☎ 46 991029644

MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA
CNPJ: 01.251.215/0001-48 IE: 90106708-26
RUA BAMBU N°480, CENTRO
QUEDAS DO IGUAÇU- PARANÁ

Cliente: Município de Quedas do
Iguaçu- Paraná

Quant	Descrição	V.unt	V.total
08	GRAXA AZUL 200 KG	4.980,00	39.840,00
		39.840,00	

QUEDAS DO IGUAÇU, 17 DE ABRIL DE 2025.

ELEANDRO PAVAN

CPF: 037.241.849-05

SÓCIO ADMINISTRATIVO

┌ CNPJ ┐
01.251.215/0001-48
MANGUEIRAS HIDRÁULICAS
PAVAN LTDA - ME
Rua Bambu, 480 - Centro
└ 85 460-000 - Quedas do Iguaçu - PR ┘



☎ 46 991029644

MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA
CNPJ: 01.251.215/0001-48 IE: 90106708-26
RUA BAMBU N°480, CENTRO
QUEDAS DO IGUAÇU- PARANÁ

Cliente: Município de Quedas do
Iguaçu- Paraná

Quant	Descrição	V.unt	V.total
08	GRAXA AZUL 200 KG	4.980,00	39.840,00
		39.840,00	

QUEDAS DO IGUAÇU, 17 DE ABRIL DE 2025.

WILLIAM FELIPE MARTINS

CPF: 088.143.619-40

GERENTE ADMINISTRATIVO

CNPJ
01.251.215/0001-48
MANGUEIRAS HIDRÁULICAS
PAVAN LTDA - ME
Rua Bambu, 480 - Centro
85 460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Proponente: MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.251.215/0001-48, localizada na rua Bambu, nº 480, Bairro CENTRO, Cidade/Município de Quedas do Iguaçu / PR, telefone (46)_3532-3698 , e-mail hidraulicaspavan@hotmail.com

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Missal/Pr, que:

a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º, e no Inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Quedas do Iguaçu/Pr, nos termos do Artigo 14 da Lei nº 14.133/2021 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (X) NÃO ().

Quedas do Iguaçu – PR 23 de abril de 2025.


MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA
ELEANDRO PAVAN
CPF. 037.241.849-05

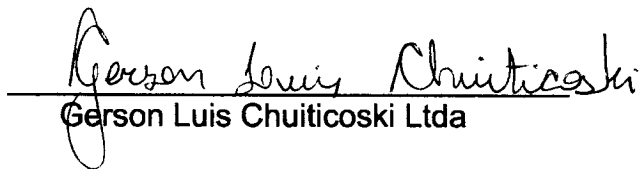
CNPJ
01.251.215/0001-48
MANGUEIRAS HIDRÁULICAS
PAVAN LTDA - ME
Rua Bambu, 480 - Centro
85 460-000 - Quedas do Iguaçu - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA, pessoa jurídica, com sede a rua bambu, nº. 480, centro, Quedas do Iguaçu, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.251.215/0001-48, declara para os devidos fins e direitos que é cliente da empresa Gerson Luis Chuiticoski Ltda, empresária individual de direitos privados, com sede à rua dos Angicos, nº. 55, centro, neste município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 50.465.498/0001-36, a qual tem como atividade o ramo de serviços **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**, sendo que a mesma sempre teve um atendimento exemplar, capacidade de operacionalização, bem como idoneidade comercial, nada tendo que desabone a conduta da empresa acima descrita.

Por ser verdade firmamos o presente na forma da Lei.

Quedas do Iguaçu - PR, 23 de abril de 2025.


Gerson Luis Chuiticoski Ltda

50.465.498/0001-36

GERSON LUIS
CHUITICOSKI LTDA.

RUA DOS ANGICOS, 55 - BARRACÃO 01 - CENTRO
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, GERALDO FONTANELLA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041500, registrado em 28/02/1997, inscrito no CPF n° 73766712934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
73766712934	041500	GERALDO FONTANELLA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 11:37 SOB N° 20228197376.
PROTOCOLO: 228197376 DE 29/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215570657. CNPJ DA SEDE: 01251215000148.
NIRE: 41203510058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2022.
MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

CNPJ 01.251.215/0001-48

NIRE 41203510058

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **Espólio de NADIR JOSÉ PAVAN**, falecido em data de 25/03/2021 conforme Certidão de óbito expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil de das Pessoas Naturais de Cascavel – PR, matrícula nº 040176 01 55 2021 4 00069 063 0021963 84, neste ato representada por sua inventariante **NILVA SALETE PAVAN**, brasileira, viúva, nascida em data de 20/01/1961, empresária, portadora do RG nº. 5.545.264-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº. 028.074.829-96, residente e domiciliada na Rua Palmeiras, 1575, centro, Quedas do Iguaçu - PR, CEP 85460-000 conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha expedida pelo Tabelionato de Quedas do Iguaçu - PR, Lavrada no Livro 276-N Folhas 180/185 em anexo ao processo.
- 2) **ELEANDRO PAVAN**, brasileiro, natural de quedas do Iguaçu – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/08/1982, empresário, portador do RG nº. 7.897.697-7 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 037.241.849-05, residente e domiciliado na Rua Palmeiras, 237, centro, Quedas do Iguaçu - PR, CEP 85460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA**, com sede na RUA BAMBU, 480, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.251.215/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203510058 resolvem proceder à alteração contratual por falecimento de sócio, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Em decorrência do falecimento da sócia **NADIR JOSÉ PAVAN**, em data de 25/03/2021 conforme Certidão de óbito expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil de das Pessoas Naturais de Cascavel – PR, matrícula nº 040176 01 55 2021 4 00069 063 0021963 84, fica neste ato transferido a totalidade do capital do espólio que é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) divididos em 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ao sócio remanecente **ELEANDRO PAVAN** conforme Itens 8, 6.3, 7.1 E 7.2 da Escritura Pública de Inventário e Partilha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) que fica representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELEANDRO PAVAN	100	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **ELEANDRO PAVAN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e

Nilva S Pavan

MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

CNPJ 01.251.215/0001-48

NIRE 41203510058

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

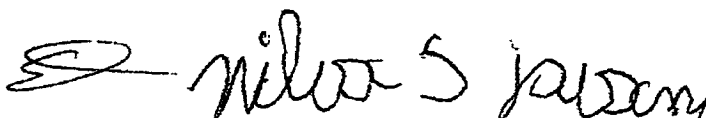
CNPJ 01.251.215/0001-48

NIRE 41203510058

ELEANDRO PAVAN, brasileiro, natural de quedas do Iguaçu – PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/08/1982, empresário, portador do RG nº. 7.897.697-7 SESP/PR e inscrito no CPF nº. 037.241.849-05, residente e domiciliado na Rua Palmeiras, 237, centro, Quedas do Iguaçu - PR, CEP 85460-000.

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA**, com sede na RUA BAMBU, 480, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.251.215/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41203510058, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA**, com sede na RUA BAMBU, 480, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU - PR, CEP 85460-000.

 Nilva S. Jansen

MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

CNPJ 01.251.215/0001-48

NIRE 41203510058

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1996 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de reboque de veículos; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) representado da seguinte forma:

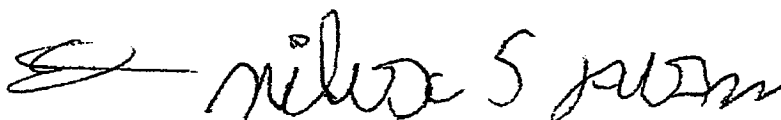
NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELEANDRO PAVAN	100	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	100	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **ELEANDRO PAVAN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

CNPJ 01.251.215/0001-48

NIRE 41203510058

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Quedas do Iguaçu - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavraram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quedas do Iguaçu - PR, 28 de novembro de 2022.



Espólio de NADIR JOSÉ PAVAN
Representado pela sua inventariante
NILVA SALETE PAVAN



ELEANDRO PAVAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.251.215/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVAN MANGUEIRAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BAMBU	NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 85.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MANGUEIRASPAVAN@FIQNET.COM.BR	TELEFONE (46) 3532-3698
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 10:13:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA
CNPJ: 01.251.215/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:12 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **0860.AFBE.ECCA.9000**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036644576-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.251.215/0001-48**

Nome: **MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 1322/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/06/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJ5UFFH4JCXT8QMUU

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4499

01.251.215/0001-48

90106708-26

051

ENDEREÇO

RUA BAMBU, 480 - CENTRO Quedas do Iguaçu - PR CEP: 85460000

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de reboque de veículos

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/04/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.251.215/0001-48
Razão Social: MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA ME
Endereço: RUA PALMEIRAS 129 0 / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041111310628106317

Informação obtida em 23/04/2025 11:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.251.215/0001-48

Certidão nº: 22462221/2025

Expedição: 23/04/2025, às 11:59:55

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.251.215/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

CNPJ: 01.251.215/0001-48

Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 23 de abril de 2025

NILTA MARIA DE REZENDE CADENA
Distribuidor



Certidão de Distribuição - Fins Gerais - Cíveis - Falência - Negativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL.

1.1 O presente Termo de Referência reger-se-á em conformidade a Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

2.2 O edital oferecerá maior detalhamento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, que deverão ser apresentados pelas empresas proponentes e serão analisados durante a realização do certame.

2.3. As informações apresentadas deverão corresponder exatamente às características dos bens ofertados, não sendo aceitos certificados ou prospectos que se limitem a repetir o descritivo disposto neste Termo de Referência.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Necessidade e Justificativa para a compra de óleo lubrificante graxa azul:

- Redução do atrito e desgaste: Essencial para aumentar a vida útil de peças mecânicas e evitar falhas prematuras.
- Proteção contra corrosão: Forma uma barreira protetora contra umidade e agentes corrosivos.
- Resistência a altas temperaturas: Especialmente importante para equipamentos que operam sob altas temperaturas ou condições severas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



- **Maior eficiência Operacional:** Reduz consumo de energia e melhora o desempenho de máquinas e veículos.
- **Vedação e proteção contra impurezas:** Evita a entrada de sujeira, poeira e água em componentes mecânicos.
- **Compatibilidade com diversos equipamentos:** Utilizada em rolamentos, engrenagens, correntes, motores e outras partes móveis.

3.2. Necessidade da compra:

- **Manutenção preventiva e corretiva:** Essencial para garantir o bom funcionamento e longevidade dos equipamentos.
- **Redução de Custos com Reposição de Peças:** Minimiza danos mecânicos, evitando trocas frequentes de componentes.
- **Eficiência Operacional:** Equipamentos bem lubrificados consomem menos energia e apresentam melhor desempenho.
- **Segurança e Confiabilidade:** Reduz riscos de falhas inesperadas que podem comprometer a operação.
- **Conformidade com Normas Técnicas:** Muitas indústrias exigem lubrificantes específicos para atender a padrões de qualidade e segurança.
- **Alta Aderência e Resistência:** A graxa azul, em especial, tem excelente aderência e resistência à lavagem por água, ideal para aplicações sujeitas a umidade.

4.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

4.1. A aquisição da graxa azul que é um lubrificante à base de sabão de lítio ou cálcio, frequentemente aditivado para oferecer resistência à água, alta aderência



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



e proteção contra corrosão, para uso da frota de veículos e maquinário da Secretaria de Transporte, no município de Quedas do Iguaçu/ Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor/unitário	Valor Global/ Ano
1	Contratação de Empresa para fornecimento de Óleo lubrificante especificamente graxa azul para uso da frota de veículos e maquinário municipal: - O uso do Óleo Lubrificante Graxa Azul contribui para a redução de custos com reparos corretivos, aumentando a vida útil dos equipamentos e melhorando a eficiência operacional. - Considerando a necessidade de manter a frota em condições ideais de uso e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. - É essencial o uso para manutenção e alto desempenho das máquinas, concedendo a elas alta durabilidade, sendo resistente a água e dando uma qualidade melhor para o manuseio do operador.	R\$5.146,66 tambor de 200 KG.	R\$41.173,28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



	Média anual de 08 tambores de 200 KG.		
--	---	--	--

4.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4.3. O item desta compra é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar corretamente a compra conforme especificações deste Termo de Referência.
- Garantir que o produto atenda às normas de qualidade.

4.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Verificar se o fornecedor cumpre normas de qualidade e segurança.
- Garantir que a graxa azul adquirida atende às especificações técnicas necessárias para a sua aplicação.

4.7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A compra da graxa azul será avaliada e deve considerar diversos critérios para garantir que o produto seja adequado à aplicação desejada. Aqui estão os principais critérios:

- Tipo de espessante:

Lítio: Boa resistência mecânica e térmica, mais comum em aplicações automotivas e industriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Cálcio: Excelente resistência à água, ideal para ambientes úmidos.

Complexo de Lítio: Melhor resistência a altas temperaturas e cargas pesadas.

- Classificação NLGI (consistência da graxa);

NLGI 1 - Mais fluida, ideal para sistemas de lubrificação centralizados.

NLGI 2 – Padrão para uso geral, como rolamentos, chassis e engrenagens.

- Ponto de gota (Resistência ao calor);
- Acima de 180°C – Boa resistência para aplicações em altas temperaturas.

Acima de 220°C – Melhor para equipamentos sujeitos a calor intenso.

- Viscosidade do óleo base:

Óleos com maior viscosidade são melhores para altas cargas e temperaturas.

Óleos com menor viscosidade são ideais para altas rotações e baixas temperaturas.

- Resistência a água;

Testes de lavagem por água garantem que a graxa permaneça aderida às superfícies, mesmo em ambientes úmidos ou submersos.

- Aditivos Especiais:

Anticorrosivos: Protege contra ferrugem e oxidação.

Antidesgaste: Reduz atrito e prolonga a vida útil das peças.

Extrema Pressão: Essencial para equipamentos sujeitos a cargas

Adilson

Bo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



pesadas.

Antioxidantes: Aumenta a durabilidade da graxa.

- **Aplicação e Setor:**

Industrial: Equipamentos sujeitos a alta carga e temperatura.

Automotivo: Rolamentos, chassis, cruzetas e suspensão.

Agrícola: Máquinas expostas a poeira e umidade.

Marítimo: Ambientes com alta exposição à água e salinidade.

4.5. São anexos a este instrumento e vinculam esta aquisição, independentemente de transcrição:

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

5.1 O custo estimado total da aquisição é de R\$ 41.173,28 (quarenta e um mil cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos) conforme item 4.1.

6. DOS SERVIÇOS

6.1. A aquisição do óleo lubrificante graxa azul para manutenção da frota de veículos e maquinários no município de Quedas do Iguaçu/ Pr.

7. DO PRAZO, FORMA E LOCAL(IS) DE PRESTAÇÃO E FORNECIMENTO DA COMPRA:

7.1. O produto contante no Item nº 01, será utilizado conforme necessidade da Secretaria de Transporte do Município de Quedas do Iguaçu.

7.2. O Prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 1.572, de 12 de dezembro de 2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES

Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função: 26 – TRANSPORTES

Subfunção: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 2601 – PROGRAMA MAIS ESTRADAS

• Projeto/Atividade: 26.782.2601.2-162 – ATIVIDADES DO DEP. DE TRANSPORTES.

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fontes de Recursos: 000, 504.

CONTAS: 6510,6520

9. DO PAGAMENTO E REAJUSTE:

9.1. pagamento será efetuado da seguinte forma:

9.1.1. Item nº 01 - O pagamento será em até 30 dia após a emissão da nota fiscal, efetuado(s) através de depósito bancário em conta corrente em nome da CONTRATADA, mediante a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), em nome do MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ/MF nº 76.205.962-0001-49, bem como da comprovação de que a CONTRATADA está regular perante o FGTS, INSS, apresentando as respectivas Certidões de Regularidade junto com a(s) referida(s) Nota(s) Fiscal(is), e desde que atendidas todas as exigências do edital e do respectivo instrumento contratual.

9.1.2. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) obrigatoriamente conter a descrição

R.O.

Adilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



sucinta da aquisição, prazo, número do Edital de Licitação e do Termo de Contrato ou Ata de Registro de Preço. Caso a mesma não contenha essas informações, será devolvida para que seja providenciada as devidas correções.

9.1.3. O valor contratual somente poderá ser reajustado após decorrido 12 (doze) meses de sua execução, e se dará mediante a solicitação por escrito da CONTRATADA, após a prorrogação do mesmo, e será reajustado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

10. Requisitos Administrativos

10.1. Documentação fiscal: o produto deve ser entregue acompanhado da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues de cada serviço.

10.2. O produto deverá ser entregue de forma imediata, obedecendo todas as descrições, inclusive no que diz respeito à marca e apresentação declaradas na proposta de preços da fornecedora vencedora.

10.3. O produto deverá ser entregue de acordo com os prazos estabelecidos no item deste Termo de Referência.

10.4. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado na dispensa.

11. DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.1. A graxa azul é um tipo de lubrificante espesso formulado com aditivos específicos para aplicações que exigem alta resistência à água, proteção contra corrosão e desempenho em temperaturas variadas. Ela é amplamente utilizada em rolamentos, chassis, articulações e outros componentes mecânicos sujeitos a atrito e umidade.

11.2. A aquisição deverá apresentar os seguintes requisitos técnicos:

11.2.1 Composição e Características Principais

Adilson

102



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



11.2.1.1. Espessante: Comumente à base de lítio complexo ou sulfonato de cálcio.

Óleo Base: Mineral, sintético ou semissintético.

Cor: Azul, devido a corantes ou aditivos específicos.

Aditivos:

- Anticorrosivos
- Antidesgaste (AW – Anti-Wear)
- Extrema pressão (EP – Extreme Pressure)
- Antioxidantes
- Redutores de atrito

11.2.2. Propriedades Técnicas

11.2.2.1. Consistência NLGI: Normalmente entre 1 e 3, sendo 2 a mais comum (média viscosidade).

Ponto de Gota: Acima de 200°C, dependendo da formulação.

Resistência à Água: Alta, protegendo contra lavagens e umidade.

Faixa de Temperatura de Operação: De -30°C a 180°C (varia conforme a composição).

Carga Suportada: Alta, devido aos aditivos de extrema pressão.

11.2.3. Aplicações Comuns

Automotiva: Rolamentos de roda, cruzetas, pivôs e juntas universais.

Industrial: Máquinas agrícolas, equipamentos pesados e motores elétricos.

12. DA VISTORIA

Bo

Ahler



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



12.1. As empresas interessadas no item 01 (graxa azul) poderão realizar visita técnica junto a Secretaria de Transporte para conhecer as condições de execução dos serviços.

12.1.1. Caso a licitante opte pela realização da visita técnica, esta deverá ser agendada previamente junto ao Departamento de Licitações ou Secretaria de Transporte, através do telefone (46) 3532-8200 ou e-mail licitacao@quedasdoiguacu.pr.gov.br e ser realizada até a data limite para apresentação das propostas. O tempo máximo de duração da Visita Técnica será de 120 minutos.

12.1.1.1 Após realizada a visita técnica será emitido um Atestado de Visita Técnica.

12.1.2. A proponente, quando da visita, deve obter por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, para que a proponente tome conhecimento das condições da compra.

13. CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1 O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de dispensa de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) Prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

15.3 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

15.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

15.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

15.6. Multa:

15.6.1 moratória de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

15.6.2 moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

15.6.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

15.6.4. compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.6.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)

15.6.7 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



15.6.8. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

15.6.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.6.10. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

15.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

Quedas do Iguaçu, 03 de abril de 2025.

Equipe responsável(eis) pela elaboração

Edson Pillareck – Assessor de Secretaria

Responsável pela Elaboração

Aprovação

Aprova: o Termo de Referência.


Adilson Poleze

Secretário de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Ofício nº 05/2025 - Secretaria de Transporte.

Ao. Sr.

ANDERSON CACHOEIRA

Departamento de Compras,

Prezado,

A Secretaria de Transporte encaminha para conferência e posterior realizar o Processo de Dispensa de Licitação de Graxa Azul a documentação necessária segue em anexo:

Pesquisa de Preço.

Dotação Orçamentaria.

Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Termo de Referência para Formalização de Preço (ETD).

Desde já agradeço e fico a disposição para melhores esclarecimentos.

Quedas do Iguaçu-PR 04 de abril de 2025.


ADILSON POLEZE

Secretário de Transporte



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Quedas do Iguaçu, 07 de abril de 2025

Solicitação de Parecer

A

Procuradoria Geral do Município de Quedas do Iguaçu.

Caro procurador, viemos através deste solicitar um parecer conforme solicitação da Secretaria de transportes, quando a dispensa de licitação para compra graxa.

Objeto: Graxa Azul, galão de 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgaste, extrema pressão, antioxidante, e redutor de atrito.

Das justificativas.

Lubrificação preventiva, dos veículos pertencentes a frota, a fim de evitar desgastes prematuros, corrosão.

Dos preços.

Foram efetuados orçamentos os quais estão em anexo, para comparação.

Ficando o valor menor em R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Pedimos um parecer sobre a contratação para dispensa de licitação pois o previsto dará para 12 meses, após o parecer iremos proceder as publicações, e dar continuidade do processo.

Certos de contarmos com o imediato atendimento desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



Anderson Cachoeira.
Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



PARECER JURÍDICO nº 120/2025

Dispensa de Licitação Processo Administrativo

Assunto: Aquisição de graxa azul, galão de 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgaste, extrema pressão, antioxidante, e redutor de atrito.

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo. Aquisição de graxa azul, galão de 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgaste, extrema pressão, antioxidante, e redutor de atrito. Atendimento das necessidades Secretária Municipal de Transporte de Quedas do Iguaçu/PR.

Relatório:

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, de dispensa de licitação que visa Aquisição de graxa azul, galão de 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgaste, extrema pressão, antioxidante, e redutor de atrito, para atendimento das necessidades Secretária Municipal de Transporte de Quedas do Iguaçu/PR.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.



A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade. Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

A Lei n. 14.133/2021, a chamada "Lei das Licitações e Contratos Administrativos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Ressalta-se, ainda, que a dispensa de licitação, não é sinônimo de contratação informal, não podendo a Administração contratar quem quiser, sem as devidas formalidades. Visando impedir a fraudulenta utilização dos dispositivos que autorizam a dispensa de licitação, o administrador deverá cumprir alguns requisitos, tais como



identificação da necessidade, fixação do objeto, definição de recursos orçamentários, razão da escolha do contratado.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo rol taxativo. A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei declarou-a como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que está se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não o tornar obrigatório.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a dispensa de licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.



Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Administração.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. A propósito, a nova lei de Licitações foi extremamente clara nesse sentido ao dispor no caput do art. 23 a necessidade de pesquisa de mercado a fim de que o valor estimado da contratação seja compatível com os valores praticados pelo mercado, veja-se:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Na sequência, nos incisos do §1º do artigo acima mencionado, foi estabelecido os parâmetros a serem adotados de forma combinada ou não para a efetivação da pesquisa de preços.

Em observância aos critérios exigidos pela nova Lei de Licitações em seu artigo 23, resalto que foram realizados orçamentos necessários, dando assim total transparência a compra e ao valor dos produtos.

Assim, restará demonstrado que a empresa favorecida detém a proposta de menor valor e está de acordo com os preços utilizados no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14.133/2021, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado, a razão da escolha do contratado e a justificativa de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de dispensa de licitação para a aquisição de graxa azul, galão de 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgaste, extrema pressão, antioxidante, e redutor de atrito, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, caso seja ratificado pela autoridade superior desta Gestão municipal, recomenda-se desde já que a administração fiscalize com rigor a execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade a quem der causa por violações dos dispositivos legais, na medida de sua responsabilidade.

Igualmente, recomenda-se que os autos sejam remetidos à Controladoria interna, para análise final, pois exerce, na forma da lei, o controle interno dos atos e procedimentos da administração direta e indireta, visando resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública.

São os termos do parecer.

À consideração superior.

Quedas do Iguaçu/PR, 08 de abril de 2025.


ELOY DIRCEU GIRALDI
OAB/PR n. 11.738
Procurador Jurídico

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

(Processo Administrativo nº 049/2025).

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de 08 galões de Graxa tipo azul embalagem com 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgastante, extrema pressão, antioxidante e redutor de atrito.

1º Proponente: MANGUEIRA HIDRÁULICAS PAVAN LTDA. – CNPJ 01.251.215/0001-49

Valor da Proposta: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Período de contratação: 30 dias

Período de Acolhimento de Proposta até dia 16 de março de 2025.

Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br até as 23:59 ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

Documentos referente ao processo no link <https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>


Rafael Cyrillo Chianetti Alves de Moura.
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 11 de Abril de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV - Edição Nº 3295

Página 8 / 008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025.

(Processo Administrativo nº 049/2025).

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Aquisição de 08 galões de Graxa tipo azul embalagem com 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgastante, extrema pressão, antioxidante e redutor de atrito.

1º Proponente: MANGUEIRA HIDRÁULICAS PAVAN LTDA. - CNPJ 01.251.215/0001-49
Valor da Proposta: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).
Período de contratação: 30 dias.

Período de Acolhimento de Proposta até dia 16 de março de 2025.

Propostas devem ser enviadas para e-mail, compras@quedasdoiguacu.pr.gov.br até as 23:59 ou no protocolo geral do município presencialmente até as 17:00 hs.

Documentos referente ao processo no link <https://quedasdoiguacu.pr.gov.br/licitacao/>

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura,
Prefeito Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Cod446054

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 008/2025, e no uso de minhas atribuições, o Sr. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICA o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 15 (noventa) dias, ou seja, até 25/04/2025, iniciando em 10/04/2025, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado.

VALOR GLOBAL: 14.799,00 (Quatorze mil setecentos e noventa e nove reais)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, e para transmissão de evento em redes sociais para realização do evento "QFC" a ser realizado no dia 12/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: NICOLINI E BUSETI-ME. - CNPJ 21.918.973/0001-84, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 21.918.973/0001-84, com sede na Rua Jequitibá, 799, Bairro Primavera, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal, o Sr. Williem Nicoli, brasileiro, inscrito no CPF/MF 050.889.189-25, residente na Rua Jequitibá 799, Bairro Primavera, CEP:854.460-00, município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Quedas do Iguaçu, 10 de abril de 2025.

Cod446055

Termo de Adjucação e Homologação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2025
Dispensa de Licitação 008/2025

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico, ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025/PMQI, DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, e para transmissão de evento em redes sociais para realização do evento "QFC" a ser realizado no dia 12/04/2025.

CONTRATADA: NICOLINI E BUSETI-ME. - CNPJ 21.918.973/0001-84

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: 14.799,00 (Quatorze mil setecentos e noventa e nove reais)

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura,
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Quedas do Iguaçu, 10 de abril de 2025.

Cod446057

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2025

PARTES MUNIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49, e NICOLINI E BUSETI-ME, inscrita no CNPJ - CNPJ 21.918.973/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, e para transmissão de evento em redes sociais para realização do evento "QFC" a ser realizado no dia 12/04/2025 a qual CONTRATADA, apresentou o menor valor. Valor global da Dispensa, R\$ 14.799,00 (Quatorze mil setecentos e noventa e nove reais)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ: 25/04/2024

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod446058



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar e autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2506682077

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 010/2025, e no uso de minhas atribuições, o Sr. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICA o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 30 (noventa) dias, ou seja, até 23/05/2025, iniciando em 24/04/2025, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

OBJETO: **Aquisição de 08 galões de Graxa tipo azul embalagem com 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgastante, extrema pressão, antioxidante e redutor de atrito.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: MANGUEIRA HIDRÁULICA PAVAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.251.215/0001-49, com sede na Rua Bambu, 480, Bairro Centro, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal o Sr. ELEANDRO PAVAN, brasileiro, inscrito no CPF/MF 037.241.849-05, residente na Rua Palmeiras, 237, Bairro Centro, CEP.854.460-00, município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 24 de abril de 2025.



RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

Termo de Adjudicação e Homologação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2025
Dispensa de Licitação 010/2025**

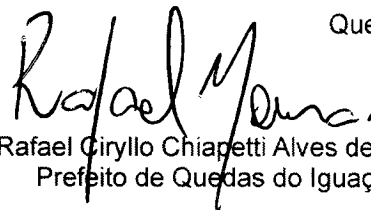
Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/PMQI. DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025.

OBJETO: Aquisição de 08 galões de Graxa tipo azul embalagem com 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgastante, extrema pressão, antioxidante e redutor de atrito

CONTRATADA: MANGUEIRA HIDRÁULICA PAVAN LTDA – CNPJ 01.251.215/0001-49

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: 39.840,00 (Quatorze mil setecentos e noventa e nove reais)



Quedas do Iguaçu, 24 de abril de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2025

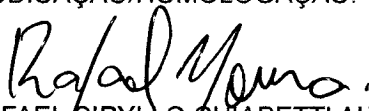
PARTES MUNIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sobº 76.205.962/0001-49, e MANGUEIRAS HIDRÁULICA PAVAN LTDA. Inscrita no CNPJ – CNPJ 01.251.215/0001-49.

OBJETO: Aquisição de 08 galões de Graxa tipo azul embalagem com 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgastante, extrema pressão, antioxidante e redutor de atrito, a qual CONTRATADA, apresentou o menor valor. Valor global da Dispensa, R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ: 23/05/2024

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:



RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA.
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Sexta-Feira, 25 de Abril de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3303

Página 5 / 005

ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 010/2025, e no uso de minhas atribuições, o Sr. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICA o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DA VIGÊNCIA: O termo contratual terá vigência de 30 (trinta) dias, ou seja, até 23/05/2025, iniciando em 24/04/2025, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

OBJETO: **Aquisição de 08 galões de Graxa tipo azul embalagem com 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgastante, extrema pressão, antioxidante e redutor de atrito.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: MANGUEIRA HIDRÁULICA PAVAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 01.251.215/0001-49, com sede na Rua Bambu, 480, Bairro Centro, no Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal o Sr. ELEANDRO PAVAN, brasileiro, inscrito no CPF/MF 037.241.849-05, residente na Rua Palmeiras, 237, Bairro Centro, CEP 854.460-00, município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu-PR

Quedas do Iguaçu, 24 de abril de 2025.

Termo de Adjucação e Homologação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2025
Dispensa de Licitação 010/2025

Cod446672

Eu Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico, **ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/PMQI, DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025.**

OBJETO: **Aquisição de 08 galões de Graxa tipo azul embalagem com 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgastante, extrema pressão, antioxidante e redutor de atrito.**

CONTRATADA: MANGUEIRA HIDRÁULICA PAVAN LTDA – CNPJ 01.251.215/0001-49

VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA: 39.840,00 (Quatorze mil setecentos e noventa e nove reais)

Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu-PR

Quedas do Iguaçu, 24 de abril de 2025.

Cod446673

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2025

PARTES MUNIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 76.205.962/0001-49, e MANGUEIRAS HIDRÁULICA PAVAN LTDA, inscrita no CNPJ – CNPJ 01.251.215/0001-49.

OBJETO: **Aquisição de 08 galões de Graxa tipo azul embalagem com 200 kg, base mineral, sintético ou semissintético, anticorrosivo, antidesgastante, extrema pressão, antioxidante e redutor de atrito, a qual CONTRATADA, apresentou o menor valor Valor global da Dispensa: R\$ 39.840,00 (Trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais)**

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

VIGENTE ATÉ: 23/05/2024

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu-PR

Cod446674

LEGISLATIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

CONTRATADA: Débora Florão 02867683935 - MEI

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos, projetos, reuniões e atividades oficiais da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu/PR da língua portuguesa para a língua brasileira de sinais – LIBRAS. O serviço deverá ser prestado presencialmente, na sede do Poder Legislativo, de forma parcelada, sempre conforme a efetiva necessidade do órgão público.

LOTE: 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.883,15 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 24/04/2026 – sendo admitida futura prorrogação, se necessário.

DATA ASSINATURA: 24/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu

CONTRATADA: Rafaela Muniz de Oliveira - Microempresa

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestar serviço mensal de assessoria na condução mensal dos trabalhos do projeto da "Câmara Mirim", ficando englobada a realização de atos preparatórios de eleição nos colégios/escolas, divulgação, gerenciamento e demais especificações técnicas, bem como serviços, por ato, de cerimonial nas sessões solenes, entrega de homenagens, audiências públicas e reuniões de temas de interesse da comunidade local, sessões especiais e similares, a ser prestado de forma presencial. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, sempre conforme a efetiva necessidade do órgão público.

LOTE: 01

VALOR GLOBAL: R\$ 14.999,99 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE 02

VALOR GLOBAL: R\$ 14.999,99 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

SOMA DOS VALORES TOTAIS DO LOTE 01 E 02: R\$29.999,98 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 24/04/2026 – sendo admitida futura prorrogação, se necessário.

DATA ASSINATURA: 24/04/2025.

Cod446675



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

4155110535

7 MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

NF-e

Nº 4.604

Série 55

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE EMISSÃO

TOTAL R\$:

28/04/2025

39.840,00

MANGUEIRAS HIDRAULICAS PAVAN LTDA

RUA BAMBU, 480

CENTRO, 85.460-000

QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46)3532-3698MANGUEIRAS HIDRAULICAS
PAVAN

(46)3532-3698

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Página: 1 de 1

NF-e 4.604

Série 55



CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4125 0401 2512 1500 0148 5505 5000 0046 0410 0004 6640

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQ/REC DE TERCEIROS, SUJEITA AO REGIME

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250133912851

28/04/2025 08:44:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9010670826

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

01.251.215/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CÓDIGO

7

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ / CPF

76.205.962/0001-49

DATA EMISSÃO

28/04/2025

ENDEREÇO

RUA JUAZEIRO N1065, SN -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85.460-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

28/04/2025

MUNICÍPIO

QUEDAS DO IGUAÇU

FONE/FAX

(46)3532-8200

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

FATURA

4604/01 28/05/25 39.840,00

002 - 30 DIAS - CARTEIRA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	FCP ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	39.840,00
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	ICMS Desonerado	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	39.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR VEÍCULO		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTRA		SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
				9									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
1													

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	COSN	CROP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	DESCONTO	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS
11498	GRAXA TIPO AZUL 200KG	27101932	0500	5403	UN	8,00	4.980,00	-	39.840,00	-	-	-	-

Declaro para os devidos fins
que os produtos/serviços
constantemente nesta nota fiscal
foram por mim recebidos e
conferidos

Adilson Poleze
Adilson Poleze
Secretário Municipal de Transportes
DECRETO 084/2025 05/03/2025

Declaro que a presente NF/Fatura/RPA
está de acordo com a licitação nº 10/25
Modalidade NIL, contrato nº Empenho
e está apta para o pagamento nas seguintes
condições: 15

[Assinatura]
assinatura responsável

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025/PMQI
DISPENSA LICITAÇÃO 010/2025Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de ICMS e IPI.
www.pr.gov.br/proconpr - 0800-41-1512 R. Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP 80410-210 -
Fax: (41)3219-7400 Trib aprox R\$: 5.358,48 (Fed), 7.171,20 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m9E1

RESERVADO AO FISCO



Município de
**Quedas do
Iguaçu**



O Futuro
é o nosso
Presente
2023-2028

REQUISIÇÃO

AUTORIZO

MANG. RIO. PAVAN

FORNECER AO PORTADOR

PÁTIO

08	GARÇO DE GRAXA	39 840,00
	200 KG	

Data

25/04/25

Total R\$

39 840,00

Adilson Polere
Secretário Municipal de Transportes

DECRETO 004/2025 05/03/2025
Assinatura